



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, objetivando a EXECUÇÃO DE 11.520M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DE LIGAÇÃO, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, TAPA-BURACOS COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, COMPREENDENDO DOIS LOTES: LOTE 01 – ESTRADA VICINAL ENTRE A PR 484 E 930 METROS APÓS A PR 484 (5.580M²) E LOTE 02 – ESTRADA VICINAL – ENTRE 930 METROS APÓS A PR 484 E 920 METROS APÓS A PR 484 (5.940M²) o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora dos dois lotes: **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ Nº 80.337.868/0001-10**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar os Contratos de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de dezembro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:ICB48E13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
LEI N.º 450/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENVIAR A PROTESTO AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a enviar para protesto extrajudicial, independentemente do valor e sem prévio depósito de emolumentos, custas ou qualquer despesa para o Município, as certidões de dívida ativa de créditos tributários e não-tributários do Município de Tomazina, conforme disposto na Lei Federal nº 9.492 de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

§ 1º - Os efeitos do protesto alcançarão os responsáveis tributários, nos termos do disposto no Código Tributário Nacional, Código Tributário Municipal e legislação correlata.

§ 2º - O protesto extrajudicial não impede o ajuizamento da execução judicial do crédito tributário protestado.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá celebrar os convênios, termos de colaboração e demais instrumentos congêneres, necessários à efetivação do protesto.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal expedirá os atos que se fizerem necessários à regulamentação desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tomazina, 14 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:A889C8DF

PODER EXECUTIVO
LEI N.º 449/2018

ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N.º 136/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tomazina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n.º 136/2003 passa a vigor acrescida do art. 121-A, com a seguinte redação:

Art. 121-A – Os tabeliães, escrivães, registradores e demais titulares de serviços notariais, deverão destacar em documento fiscal o imposto devido sobre as receitas dos serviços prestados.

Parágrafo Único – O valor do imposto destacado na forma do caput não integra o preço do serviço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tomazina, 14 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:E37FFF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2018

Contratado: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP CNPJ N.º 16.850.663/0001-35

Pregão Presencial N.º: 26/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO ZERO KM COM CAPACIDADE MINIMA DE 21 LUGARES, de acordo com detalhamentos, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Vigência: 13/06/2019

Tomazina, 13 de dezembro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Moraes
Código Identificador:C1DD37A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018, objetivando a EXECUÇÃO DE 11.520M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DE LIGAÇÃO, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, TAPA-BURACOS COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, COMPREENDENDO DOIS LOTES: LOTE 01 – ESTRADA VICINAL ENTRE A PR 484 E 930 METROS APÓS A PR 484 (5.580M2) E LOTE 02 – ESTRADA VICINAL – ENTRE 930 METROS APÓS A PR 484 E 920 METROS APÓS A PR 484 (5.940M2) o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora dos dois lotes: **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ N.º 80.337.868/0001-10**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar os Contratos de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de dezembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:0DBB004A

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Retificação nº. 1
Edital de Licitação
Tomada de Preços nº. 014/2018

1 - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente instrumento é a retificação do edital de licitação da Tomada de Preços nº. 014/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA EXTENSÃO DA RUA ADOLFO L. JUNIOR, NA SEDE DA COMUNIDADE DE PAZ - CANDÓI/PR, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRA-PARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 863818/2017 E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1048003-86/2017/MCIDADES/CANCA.**

2 - DAS RETIFICAÇÕES
2.1 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1.1 - Fica retificado o prazo de vigência do contrato citado no item 5.1 do termo de referência (anexo I do edital) e na cláusula 7.1 da minuta do contrato (anexo III do Edital), alterando-se de 6 (seis) meses para 12 (doze) meses.

2.2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.2.1 - Fica alterado o regime de execução citado na cláusula 6.1 da minuta do contrato (anexo III do edital), o qual passa ser pelo regime de "execução por preço global".

3 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO
3.1 - A sessão pública para abertura da licitação permanece inalterada, ou seja, fica alterada para o dia 28/12/2018, às 13h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal, na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Candói/PR, em 14 de dezembro de 2018.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, objetivando a EXECUÇÃO DE 11.520M² DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS DE LIGAÇÃO, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, TAPA-BURACOS COM CHUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, COMPREENDENDO DOIS LOTES: LOTE 01 - ESTRADA VICINAL ENTRE A PR 484 E 930 METROS APOS A PR 484 (5.590M²) E LOTE 02 - ESTRADA VICINAL - ENTRE 930 METROS APOS A PR 484 E 930 METROS APOS A PR 484 (5.940M²) o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora dos dois lotes: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 86.337.868/0001-18, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar os Contratos de Execução da Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná-PR, 14 de dezembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Qualquer forma de abuso é **CRIME**

SEXUAL
FÍSICO
EMOCIONAL
NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser **DENUNCIADOS**

Não espere o pior acontecer. Em caso de qualquer denúncia

Conselho Tutelar - 3022-2209 (fax) - sem identificação de chamadas
Plantão 24h - 3011-4009
Disque 99
Polícia Civil - 197
Polícia Militar - 190
Site: www.tutelar.pr.gov.br

Correio DO POVO DO PARANÁ

Ratinho Junior e Paulo Lemann debatem educação no crescimento do PIB

O governador foi a São Paulo conhecer projetos desenvolvidos pelo dono da 26ª maior fortuna do mundo, que são referência na área

tos que serão aplicados na educação na próxima gestão. "Estamos buscando conhecer as melhores experiências na área, fazer parcerias e conseguir apoio de Instituições referência como a Lemann, para implementar no nosso estado projetos que façam do Paraná um modelo em educação", afirmou Ratinho Junior.

cretário de Educação do Rio de Janeiro, que desenvolveu um projeto que tirou o estado da 25ª posição do Ranking da educação e o colocou em quarto lugar. Atualmente Risolia faz parte do Instituto Roberto Marinho e desenvolve um trabalho de reforço escolar para alunos com déficit de aprendizado.

O governador eleito Ratinho Junior e o futuro secretário de Educação do Paraná, Renato Feder, se reuniram nesta quarta-feira (12) com o empresário Jorge Paulo Lemann, dono da 26ª maior fortuna do mundo e que aplica tempo e parte dos recursos na Fundação Lemann, uma organização familiar e sem fins lucrativos que colabora com iniciativas para a educação pública em todo o Brasil e para resolução de problemas sociais do país. O encontro faz parte do planejamento do estado para os proje-

>> **IMPACTO NO PIB**
Lemann apresentou à equipe paranaense as melhores práticas e materiais pedagógicos utilizados no mundo e experiências que deram certo em outros países. "Ele nos mostrou também um estudo que mostra o impacto que a educação produz no PIB (Produto Interno Bruto) de uma região. O levantamento mostra que quando a educação melhora um pouquinho, o PIB melhora muito", explicou o secretário Renato Feder.

Além da Fundação Lemann, o grupo visitou Wilson Risolia, ex-se-

>> **NATURA**
Os paranaenses conheceram ainda o resultado dos trabalhos de outras três instituições que atuam em projetos voltados à educação integral: o Instituto Natura, Instituto Sonho Grande e o ICE (Instituto de Responsabilidade pela Educação). "A experiência dessas instituições nos mostrou que a escola integral possibilita a alunos de baixa renda, desempenho e aprendizado que os igualam aos alunos com renda maior. Ampliar o acesso à educação integral é nossa meta no governo", declarou Feder.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISICOP

CNPJ: N. 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - FONE (42) 3635-1188

LARANJEIRAS DO SUL-PR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO

Ata: 06/2018. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISICOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 02.322.413/0001-18, na Rua Diogo Pinto, nº1320, 1º andar, centro nessa cidade de Laranjeiras do Sul/PR, os representantes dos Municípios do Consórcio ASSISICOP: Prefeita Marinez Baldin Crotti de Porto Barreiro, José Linneu Gomes de Nova Laranjeiras e Ademir Fagundes de Rio Bonito do Iguaçu, Representando o Prefeito de Laranjeiras do Sul e Secretário de Finanças Decleócio De Nez, Representando o Prefeito do Marquinhos e Secretário de Saúde Elio Bolzon Junior, representando o Prefeito de Virmond e Secretário de Saúde Daniel Wiczak. Equipe Administrativa James Guido Xavier, Graziele Venson Okonoski, Carla Toledo, Maresa Pavlak Melati, Elaine D. Xavier, Frank Willian Souza, os Secretários de Saúde: Ednilce Terezinha Rodacki, Elenice Silmara de Oliveira, Jeolgr Mioti, Elio Bolzon Junior, para tratar da ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO Consórcio e também ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS. O Edital de convocação foi publicado no Jornal Correio do Povo Edição N.3034, na terça-feira dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito. Aberta a palavra para a Presidente Atual ela deu início a Assembleia. Não permaneceu para a votação o representante do Município de Virmond. Pensada a palavra para a Assessoria Jurídica esta explicou que não foram registradas chapas a fim de conferir ao pleito eleitoral, tanto para Presidente do Consórcio quanto para o Conselho de Secretários. Desta maneira, somente haveria hipótese de eleição no caso de ser Eleito por Aclamação. Dado o cumprimento ao Estatuto foi repassado para os presentes que não há possibilidade de votar e ser votado quem está em débito com o Consórcio, no caso, os Municípios de Porto Barreiro e Rio Bonito do Iguaçu, tampouco aquele que não compareceu o Prefeito ou Vice Prefeito munido da devida autorização legal, que no caso é o Município de Laranjeiras do Sul, Marquinhos e Virmond. Assim, ficaram impedidos de votar e ser votado para eleição de Presidente os representantes dos Municípios de Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Marquinhos e Laranjeiras do Sul. Assim, explicado passou-se para deliberação dos presentes que acionaram realizar a eleição para Presidente por aclamação entendendo que poderiam participar todos os representantes presentes mesmo que não sendo o Vice Prefeito, bem como poderiam votar e ser votados os inadimplentes. Assim, aguardando a segunda chamada, e com os presentes foi realizada a eleição para o Conselho de Secretários, que também estava uma votação por aclamação diante da inexistência de chapa, assim por aclamação foi eleito como Presidente do Conselho de Secretários Ednilce Terezinha Rodacki e como Vice Presidente Elio Bolzon Junior. Após a chegada do Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu, os Prefeitos e seus representantes deliberaram e elegeram por aclamação para a nova gestão a Prefeita do Porto Barreiro Marinez Baldin Crotti como Presidente do Consórcio e como Vice Presidente José Linneu Gomes. Assim, encerrada a presente Assembleia, e os presentes assinaram a ata:

MUNICÍPIO			ASSINATURA
PORTO BARREIRO	Marinez Baldin Crotti	PREFEITA	<i>Marinez Baldin Crotti</i>
LARANJEIRAS DO SUL	José Linneu Gomes	PREFEITO	<i>José Linneu Gomes</i>

RIO BONITO DO IGUAÇU	Ademir Fagundes	PREFEITO	<i>Ademir Fagundes</i>
LARANJEIRAS DO SUL	Decleócio De Nez	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	<i>Decleócio De Nez</i>
PORTO BARREIRO	Ednilce T. Rodacki	SECRETARIA DE SAÚDE	<i>Ednilce T. Rodacki</i>
RIO BONITO DO IGUAÇU	Elenice Silmara de Oliveira	SECRETARIA DE SAÚDE	<i>Elenice Silmara de Oliveira</i>
MARQUINHOS	Elio Bolzon Junior	SECRETARIO DE SAÚDE	<i>Elio Bolzon Junior</i>
NOVA LARANJEIRAS	Jeolgr Mioti	COORDENADOR DE FROTA - representando Secretária de Saúde	<i>Jeolgr Mioti</i>
ASSISICOP	James Guido Xavier	SEC. EXECUTIVO	<i>James Guido Xavier</i>
ASSISICOP	Graziele Venson Okonoski	DIRETORA PLANEJAMENTO	<i>Graziele Venson Okonoski</i>
ASSISICOP	Carla Toledo	DIR. ADMINISTRATIVA	<i>Carla Toledo</i>
ASSISICOP	Maresa Pavlak Melati	ASSESSORA JURIDICA	<i>Maresa Pavlak Melati</i>
ASSISICOP	Elaine D. Xavier	CONTROLE INTERNO	<i>Elaine D. Xavier</i>
ASSISICOP	Frank Willian Souza	DIR. FINANCEIRO/CONTÁBIL	<i>Frank Willian Souza</i>

Órgão de Registro Civil
Título de Registro de Casamento
e Registro de Nascimento
Município de LARANJEIRAS DO SUL - PR
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROCURADOR GERAL
REGISTRADO Nº 100000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

Assessoria



Na foto Ratinho aparece ao lado de Lemann entre assessores